

	Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Instituto de Ciências Agrárias Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br	
---	---	---

EDITAL ICIAG Nº 1/2026

19 de outubro de 2026

Processo nº 23117.070283/2026-92

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de junho de 2024;

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA DE MONTE CARMELO - ICIAG 01/2026

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia de Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Agronomia de Monte Carmelo.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

- 2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. VAGAS

- 3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:
- a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
 - b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e
 - c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.
- 3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.
- 3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:
- a) **Categoria A:** 3 vaga(s) para bolsista(s) e 0 vaga(s) para não bolsista(s); e
 - b) **Categoria B:** 1 vaga(s) para bolsista(s) e 0 vaga(s) para não bolsista(s); e
 - c) **Categoria C:** 1 vaga(s) para bolsista(s) e 0 vaga(s) para não bolsista(s).
- 3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:
- a) **Categoria A:** Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
 - b) **Categoria B:** Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
 - c) **Categoria C:** Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e
 - d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. São pré-requisitos para a inscrição:
- I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Graduação em Agronomia de Monte Carmelo, no 2º semestre letivo de 2026, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
 - II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU Campus Monte Carmelo;
 - III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
 - IV - Apresentar, no máximo, 01 reprovação no último semestre letivo; e
 - V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.
- 4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição: *Curriculo Lattes* com documentação comprobatória (certificados, declarações e afins), Histórico Escolar do curso de Graduação Agronomia da UFU Campus Monte Carmelo e preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I).
- 4.3. A documentação deverá ser entregue em no formato PDF para o e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com. O Currículo Lattes, bem como os comprovantes, devem ser unidos em um único arquivo pdf.
- 4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no ANEXO II do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.5.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.6. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail petagronomiaufumc@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo irá consistir de duas etapas a saber:

5.1. Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar e do Currículo

I - Esta etapa é de caráter eliminatório.

II - Ao histórico com maior valor de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), será atribuída nota máxima de 30 pontos (30%), sendo os demais históricos, proporcionais a este. Históricos que apresentarem CRA menor que 60 serão desclassificados,

III - O *Curriculo Lattes* com maior pontuação será atribuída nota máxima de 30 pontos (30%), sendo os demais currículos, proporcionais a este. O quadro de atividades, e suas respectivas pontuações, bem como maiores detalhes da avaliação estão especificados no ANEXO III deste Edital. Candidatos que não apresentarem o *Curriculo Lattes* serão desclassificados.

IV - Todos os alunos aprovados na primeira etapa, passarão para a segunda etapa.

5.2. Segunda etapa: Dinâmica em grupo e Entrevista.

5.2.1. A ambas as etapas, Dinâmica e Entrevista, será atribuída a nota máxima de 20 pontos cada (20% cada, totalizando 40%).

I - Todos os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da Dinâmica em Grupo.

II - Apenas candidatos aprovados na Dinâmica em Grupo irão participar da Entrevista.

III - Para ser aprovado na Dinâmica em Grupo, o candidato deverá ter aproveitamento mínimo de 70% (mínimo de 14 pontos).

IV - As notas finais em cada uma dessas etapas, será equivalente a média das notas dos três membros da comissão avaliadora.

5.2.2. Na dinâmica em grupo serão explorados os seguintes pontos, cada um com peso de 25% (5 pontos).

I - Cooperação, disposição para construir uma solução coletiva e respeito às contribuições dos colegas.

II - Clareza ao expressar ideias, capacidade de explicar seu ponto de vista e de se fazer compreender.

III - Iniciativa para contribuir, propor soluções e ajudar o grupo a avançar.

IV - Liderança: capacidade de organizar, orientar e incentivar o grupo, favorecendo a participação coletiva e a tomada de decisões de forma colaborativa.

5.2.3. Na entrevista serão explorados os seguintes pontos, cada um com peso de 25% (5 pontos).

- I - Conhecimento das normas, concepção filosófica e objetivos do Programa de Educação Tutorial (PET);
- II - Explicação dos motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para ingresso no PET Agronomia Monte Carmelo;
- III - Capacidade em lidar com adversidades; visão da formação em Agronomia e da Universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral e coerência/clareza nas respostas.
- IV - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PET, além de flexibilidade de horários para participar das atividades e reuniões do grupo
- V - A entrevista irá ocorrer de forma presencial, em local e horário definidos com antecedência via e-mail para os candidatos aprovados.
- VI - A entrevista terá duração média de 20 a 30 minutos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET Agronomia Monte Carmelo Prof.^a Dr.^a Mariana Rodrigues Bueno, pela professora do Instituto de Ciências Agrárias Dr.^a Adriana Tiemi Nakamura e pela estudante membro do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo Isadora Aparecida Lima, nomeadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5808, de 01 de outubro de 2026.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. Este processo seletivo tem validade de 12 meses (um ano), a partir da divulgação do resultado.
- 7.2. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 7.3. No resultado final será divulgado a nota final de cada candidato, bem como as notas de cada etapa do processo seletivo.
- 7.4. Os candidatos aprovados e não classificados farão parte de uma LISTA DE ESPERA, sem distinção de Categoria, ordenada de acordo com as notas de classificação no processo seletivo. Estes candidatos poderão ser chamados durante o período de validade do resultado do edital (Item 7.1), caso surjam vagas.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	19/10/2026 à 01/11/2026	18:00h	Via e-mail da coordenação do curso, site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==) Instagram do Curso Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/agronomia.ufu.mc?stk=cZnNbjY5Z3pvZDgz)
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento"	26/10/2026	até 23:59h	Via e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

da AUTODECLARAÇÃO"			
Período de inscrição	03/11/2026 à 09/11/2026	até 23:59h do dia 09/11	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Homologação das inscrições	11/11/2026	Até as 18:00h	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==). Instagram do Curso Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/agronomia.ufu.mc?stk=czNnbjY5Z3pvZDgz)
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	12/11/2026	Até as 18:00h	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Resultado da homologação das inscrições pós-recurso	13/11/2026	Até as 18:00h	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Etapas da seleção: Dinâmica em grupo	16/11/2026	18:30h às 19:30h	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Divulgação do resultado da Etapa de Dinâmica em Grupo	17/11/2026	Até as 18h	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==). Instagram do Curso Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/agronomia.ufu.mc?stk=czNnbjY5Z3pvZDgz)
Período para recurso ao resultado da Dinâmica em Grupo	18/11/2026	Até as 18:00h	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Etapas da seleção: Entrevista	23/11/2026 a 27/11/2026	Será agendado previamente e individualmente via e-mail, conforme disponibilidade de horário do discente e da comissão.	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Divulgação do resultado da Etapa de Entrevista	01/12/2026	Até as 18:00h	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==). Instagram do Curso Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/agronomia.ufu.mc?stk=czNnbjY5Z3pvZDgz)
Período para recurso ao resultado das Entrevistas	02/12/2026	Até as 18:00	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Resultado final	04/12/2026	Até as 18:00	Site do curso de Agronomia Monte Carmelo (https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo) e Instagram do

			Grupo PET Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/petagroufu.mc?igsh=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw==) Instagram do Curso Agronomia Monte Carmelo (https://www.instagram.com/agronomia.ufu.mc?stk=cNnbjY5Z3pvZDgz)
Ingresso no Grupo	01/02/2027	-	-

* Este cronograma pode ser adaptado/ampliado, conforme a necessidade. Qualquer alteração será realizada e publicada uma retificação deste edital.

**O local de realização das etapas de seleção referente à dinâmica em grupo e entrevista serão informados aos candidatos por meio do endereço de e-mail.

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>. Para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo PET Agronomia de Monte Carmelo, acessar a página: <https://www.iciag.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-agronomia-monte-carmelo> ou página do Instagram: <https://instagram.com/petagroufu.mc?vrfl=MTRyZnhmM2Y2aXkxdw%3D%3D>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Monte Carmelo, 19 de outubro de 2026.

Mariana Rodrigues Bueno

Tutor do PET Agronomia de Monte Carmelo/UFU

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/10/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7845398** e o código CRC **3C8B6000**.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA MONTE CARMELO - EDITAL ICIAG Nº 01/2026

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação por e-mail.

O (A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital ICIAG Nº 01/2026, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Agronomia Monte Carmelo UFU (Universidade Federal de Uberlândia), sob a tutoria da Prof.ª Dr.ª Mariana Rodrigues Bueno.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe: _____		
Nome do pai: _____		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Telefone:	Matrícula:	Período:
É candidato a vaga sob sistema de cotas PCD? _____ SIM _____ NÃO		
Em caso da resposta anterior ser SIM, responda as perguntas a seguir:		
a) Qual é o tipo de deficiência?		
b) Quais são as suas necessidades para participar em plenas condições do processo seletivo?		

Termos em que pede deferimento.

Monte Carmelo, XX de XX de XXXX.

Nome do(a) Candidato(a)
(Assinar eletronicamente via gov.br)

ANEXO II**AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA**

Eu, [\(NOME\)](#), abaixo assinado, de nacionalidade [\(NACIONALIDADE\)](#), nascido/a em [XX/XX/XXXX](#), no município de [\(NATURALIDADE\)](#), [\(UF\)](#), filho/a de [\(FILIAÇÃO\)](#) e de [\(FILIAÇÃO\)](#), estado civil [\(ESTADO CIVIL\)](#), residente e domiciliado/a à [\(ENDEREÇO\)](#) CEP nº [XXXXX-XXX](#), portador/a da cédula de identidade nº [\(RG\)](#), expedida em [XX/XX/XXXX](#), órgão expedidor [XXXX](#), CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX](#), DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

[\(cidade\)](#), [XX](#) de [XX](#) de [XXXX](#)

Assinatura do/a declarante

[\(assinatura eletrônica via gov.br\)](#)

ANEXO III

FORMA DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA MONTE CARMELO - EDITAL ICIAG Nº 01/2026

1. Distribuição das pontuações da primeira e segunda etapa:

Distribuição da pontuação (%)	
Primeira etapa	
Análise do histórico escolar	30
Análise do <i>Curriculo Lattes</i>	30
Segunda etapa	
Dinâmica em grupo	20
Entrevista com a comissão de seleção	20
TOTAL	100

1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), será atribuída nota máxima (30%), sendo os demais históricos, proporcionais a este.

1.2. Da análise do *Curriculo Lattes*.

1.2.1. O *Curriculo Lattes* com maior pontuação será atribuída nota máxima (30%), sendo os demais currículos, proporcionais a este. A seguir está o quadro de atividades, e suas respectivas pontuações:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa	Máximo 1,0 ponto Concluída: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em eventos científicos (simpósio, congresso etc.)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto cada).
8. Participação em palestra	Máximo 2,0 pontos (0,2 ponto para cada certificado)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
9. Participação em minicurso	Máximo 2,0 pontos (0,2 ponto para cada certificado com carga horária de duas horas; 0,4 ponto para certificados com carga horária acima de duas horas)
10. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de curso, Conselhos de Unidade ou Superiores daa UFU, entre outros	Máximo 1,0 ponto (0,5 por semestre)
11. Participação em Empresa Júnior	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)
12. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)
13. Participação em trabalhos voluntários	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)
14. Conhecimento de língua estrangeira	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por idioma (0,5 ponto para certificado de nível básico; 1,0 ponto para certificado de nível intermediário; 1,5 ponto para certificado de nível avançado; 2,0 pontos para certificado de exame específico (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.), por idioma.
15. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
16. Curso de oratória	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
17. Palestras proferidas	Máximo 2,0 pontos (2 horas = 0,5 ponto; 4 horas = 1,0 ponto)
18. Organização de eventos	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
19. Curso técnico (com duração superior a seis meses)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
20. Outro curso de graduação já concluído	Máximo 2,0 pontos (0,75 ponto para cada curso)
21. Participação de eventos de integração (Campeonatos de truco, jogos internos etc)	Máximo 2 pontos (0,5 ponto para cada)
22. Participação em eventos de extensão	Máximo 2 pontos (0,4 pontos para cada)

1.3. As notas finais em cada uma dessas etapas, será equivalente a média das notas dos três membros da comissão avaliadora.